



INDICAÇÃO Nº 43 /2019

AUTOR SIGNATÁRIOS	DESTINATÁRIO(S)
Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.	CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITO FIRMINO FILHO e a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador Jeová Alencar

Indico ao Excelentíssimo **Chefe do Executivo Municipal** (Prefeito Firmino Filho), bem como a SEMEC, com fundamento no Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina-PI, a seguinte medida de interesse público, para as devidas providências:

QUE SEJA IMPLANTADA NA ESCOLA MUNICIPAL CLIDENOR DE FREITAS SANTOS REGIME DE TEMPO INTEGRAL NA REFERIDA ESCOLA, localizada no Parque Brasil II, Zona Norte de Teresina.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorias para os alunos que estudam na referida Escola Municipal Clidenor de Freitas, localizada na Rua Profª Mª da Luz, Parque Brasil III, a realidade educacional brasileira vem mudando gradativamente, manter os filhos na escola deixou de ser um luxo e passou para o campo da necessidade.

Obviamente, além da segurança e do cuidado, o período integral oferece benefícios para a formação do aluno.

Por esse motivo, muitas escolas particulares começaram a oferecer a opção de turno integral, em que os estudantes têm acesso a diversas atividades extracurriculares, dessa forma, eles são estimulados em suas potencialidades com um acompanhamento pedagógico adequado.

Ante ao exposto e certo de que podemos contar com órgãos competentes, pois os mesmos não medirão esforços e se comporão para que o presente indicativo se concretize o mais rápido possível, rogo a aprovação desta matéria.

Teresina, 27 de novembro de 2019.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS - PSL.